



ESTADO DE MATO GROSSO

**GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT**

LEI N.º 1.552/2018

DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Autoria: Diversos Vereadores

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DO BAIRRO FERREIRA MENDES
COM O NOME DE “SANTINHA RAINHA
DA SILVA”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Dom Aquino, faz saber que a Câmara Municipal de Dom Aquino, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Praça do Bairro Ferreira Mendes, de “SANTINHA RAINHA DA SILVA”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de Março de 2018.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal